



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 00675/2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **Sr. Waldemar Pires da Silva**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. Waldemar Pires da Silva**, ocorrido no último dia 6 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Conde D'Eu, 70, na Vila Santa Terezinha.

Justificativa:

Waldemar Pires da Silva tinha 79 anos e veio a falecer no dia 6 de junho do corrente. Era casado com a Sra. Aparecida do Carmo Vitorino Pires da Silva e deixou os filhos Waldemar, Salete e Renata.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força, consolo e conformação.

É, pois, este o Voto, por meio da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 10 de junho de 2013.

José Antonio Ferreira
"Dr. José"
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 06482/2013

DATA: 12/06/2013

HORA: 16:09

USUÁRIO: CINTIA